



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021

Aos 08 (oito) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:02 min., no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, reuniram-se os Vereadores para a 9ª (nona) Sessão Ordinária do primeiro período desta Legislatura. O Presidente Jonathan M. Gomes Duarte procedeu à chamada dos Vereadores, constatando a presença dos senhores Abraão Martins dos Santos, Diogo Fernandes Silvestre Alves, Gabriel Antônio Pereira Paulino Silva, Joel Nogueira de Sousa, José Carlos Secundino, Mateus Augusto Soares dos Santos, Orlanda Cândida de Campos, Ronan Soares Maia e também da Assessora Jurídica da Casa. Após constatar o quórum regimental deu-se por aberta a reunião, fazendo o pronunciamento inicial e uma oração. Iniciada a pauta foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior e sem mais impugnações foi aprovada por 08x00 (oito votos a zero). Dando início aos trabalhos, fez-se a leitura da **MOÇÃO DE PESAR Nº 001-2021** - à Família, pelo falecimento da Sra. Cínthia de Cássia Tavares Duarte, ocorrido no dia 08 de Junho de 2021. Em seguida, foi informando pelas Comissões Permanentes de “Cidadania, Justiça Legislação, Redação” e “Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem-Estar Social”, que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2021** que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São José da Varginha/MG, para o exercício de 2022 e dá outras providências”, ainda se encontra em estudo. O **PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 004 DE 08 DE JUNHO DE 2021** que “Dispõe sobre a inclusão de igrejas, templos e instalações de celebrações de missas, cultos e encontros religiosos como atividade essencial no âmbito do Município de São José da Varginha.”, de autoria do Vereador Mateus Augusto Soares dos Santos, após parecer favorável da Comissão Permanente de “Cidadania, Justiça Legislação, Redação”, foi aprovada em duas votações por 07X01 (sete votos favoráveis a um desfavorável do Vereador Abraão Martins dos Santos). O **PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 005 DE 08 DE JUNHO DE 2021** que “Dispõe sobre o atendimento preferencial aos doadores de órgãos, sangue e medula óssea em São José da Varginha/MG”, de autoria do Vereador José Carlos Secundino, após parecer favorável da Comissão Permanente de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Cidadania, Justiça Legislação, Redação”, foi aprovado em duas votações por 08X00 (oito votos favoráveis a zero). O **PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 006 DE 08 DE JUNHO DE 2021** que “Estabelece largura mínima a ser observada nas estradas rurais do Município de São José da Varginha e dá outras providências.”, de autoria dos Vereadores Abraão Martins dos Santos e Joel Nogueira de Sousa, foi retirado para estudo pela Comissão Permanente de “Cidadania, Justiça Legislação, Redação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião as 18:43min., convidando a todos para a próxima no dia 29 de junho de 2021, às 18:00 horas. Agradeceu a presença de todos e lavrou a presente ata que será assinada pelos presentes após aprovação em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA	
APROVADO	
Única	VOTAÇÃO 08 x 00 x 00
SESSÃO	29 / 06 / 2021
PRESIDENTE DA CÂMARA	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
1º SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA	
2º SECRETÁRIO(A) DA CÂMARA	